QUINTA•FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO IX | Nº 1608

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 26/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, DESTINADAS A ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, DESTINADAS A ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, DESTINADAS A ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 26/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024,** cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas a animação do Réveillon 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84**. Valor Global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 26/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas a animação do Réveillon 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84**. Valor Global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 26/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 112-2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 319/2024.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 039/2024** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES** OBJETO: **Contratação *de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas a animação do Réveillon 2025, a realizar-se neste município.*** VALOR GLOBAL: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2117 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **120 dias a partir da data da assinatura**. DATA DA ASSINATURA: **10/12/2024.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 26/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31BB-329C-215F-51B5-0E12 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31BB-329C-215F-51B5-0E12

Hash do Documento

54ba0da20f739168310ee20a9d81b310c92e3377a70241965796ff54e68e8c81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/12/2024 13:08 UTC-03:00